

CARLOS ALCIONE DE MOURA BATISTA
CPF: 066.733.873-00 - RG: 3.716.274-SSP/PI
End: Pov. Borrachas, S/Nº, Zona Rural – São Luis do Piauí-PI

CARTA PROPOSTA COMERCIAL ADEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI.

At. – Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Dispensa Eletrônica Nº 023/2020

Data: 08 à 10/09/2020 Hora final às 09:00hs do dia 10/09/2020

Objeto: “ALUGUEL DE VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19”.

Eu Carlos Alcione de Moura Batista, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado no endereço timbrado, para fins de participação na Dispensa Eletrônica em referência, apresento a V.Sa. minha proposta feita durante a fase de lances da mesma, de acordo com a Planilha de Preços em anexo, e ainda; **DECLARAR**, sob as penas da Lei que:

- Que cumpre plenamente com os requisitos de sua habilitação;
- Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarado inidôneo e não está impedido de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspenso de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- Que não que tenha entre seus sócios ou dirigentes, alguém que seja servidor gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento da Administração Contratante;
- Que a cumprirá todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho;
- Que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- De que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- O compromisso de fornecimento dos serviços, sem custos adicionais e independentes da quantidade;
- De que conheço e aceito as regras determinadas pela Administração referidas neste Edital e respectivos Anexos;
- De que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado;

CARLOS ALCIONE DE MOURA BATISTA

CARLOS ALCIONE DE MOURA BATISTA
CPF: 066.733.873-00 - RG: 3.716.274-SSP/PI
End: Pov. Borrachas, S/Nº, Zona Rural – São Luis do Piauí-PI

• Declaro expressamente de aceitação das condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela **PREFEITURA**;

• Declaro de que nos preços propostos incluem, além da mão de obra, materiais, todas as despesas com transportes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, enfim, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à boa e fiel execução do objeto;

• Condições de Pagamento: Conforme o Edital;

• O prazo de execução do objeto é conforme Edital;

• O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitações.

Valor Global para o LOTE 1 está discriminado na planilha orçamentária abaixo.

PLANILHA		
LOTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA
1	Veículo de Passeio, 04 portas, 05 lugares, ar-condicionado, em bom estado de conservação, com motorista, manutenção do veículo por conta do proprietários, para prestação de serviços em viagens de profissionais de saúde dentro do Município de São Luís do Piauí	R\$ 94,00 Noventa e quatro reais
VALOR TOTAL PARA O LOTE 1		R\$ 94,00 Noventa e quatro reais

Dados Bancários: Agência: Caixa Econômica Federal - Cod. Agência: 0639 - Conta Corrente: 118.673-2.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Sendo o que tenho para o momento, e permanecendo ao inteiro dispor de V.Sãs., para eventuais esclarecimentos, subscrevo.

Picos-PI, 14 de Setembro de 2020.

CARLOS ALCIONE DE MOURA BATISTA
Carlos Alcione de Moura Batista
CPF: 066.733.873-00
RG: 3.716.274-SSP/PI

PROPOSTA ADEQUADA

Att. – Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI.

Ref.: Dispensa Eletrônica Nº 023/2020

Data: 10/09/2020 às 09:00hs

Objeto: “Aluguel de veículo de pequeno porte para atendimento às medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus-covid-19”.

Eu, Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Av. Luis Borges Sousa, 319, Centro, CEP: 64.638-000, São Luis do Piauí, CPF: 600.313.923-42 e RG: 2.777.056-SSP/PI, para fins de participação no procedimento acima referenciado, apresento abaixo minha proposta adequada a fase de lances realizado na data acima, e ainda;

DECLARAR, sob as penas da Lei que:

Que a cumprirá todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho;

Que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;

De que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarado inidôneo e não está impedido de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspenso de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Que não que tenha entre seus sócios ou dirigentes, alguém que seja servidor gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento da Administração Contratante;

Que cumpre plenamente com os requisitos de sua habilitação;

Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos;

De que conheço e aceito as regras determinadas pela Administração referidas neste Edital e respectivos Anexos;

Declaro expressamente de aceitação das condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pelo Município;

Declaro de que nos preços propostos incluem, além da mão de obra, materiais, todas as despesas com transportes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, enfim, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à boa e fiel execução do objeto;

Condições de Pagamento: Conforme o Edital;

O prazo de execução do objeto é conforme Edital;

Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitações.

Valor global ofertado para o LOTE 2 foi de R\$ 94,00 (Noventa e quatro reais) a diária.

Dados Bancários:

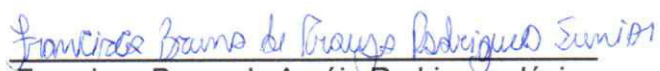
Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3832

Conta Corrente: 6865-2

Sem mais para o momento, desde já fico grato e a disposição para qualquer dúvida.

São Luís do Piauí-PI, 14 de Setembro de 2020.


Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior
CPF: 600.313.923-42
RG: 2.777.056-SSP/PI